

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a ADJUDICAÇÃO feita pela Comissão de Licitação à empresa vencedora, **Life Technologies Brasil Com. e Ind. de Produtos para Biotecnologia Ltda**, CNPJ/MF nº **63.067.904/0006-69**, estabelecida na Rod. Antonio Heil nº 4.999 KM 04 - Parte 3 H – Itaipava – Itajaí/SC, RESOLVO no uso de minha competência estatutária e regimental, HOMOLOGAR a licitação, determinando a comunicação à referida empresa para que no prazo de 5 dias assine o competente contrato.

Santos, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE

Reitor